INDICAÇÃO N° 27/2021

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção das ciclovias no Município com nivelamento da pista, tapagem de buracos e instalação de tachões demarcado a ciclovia e separando-a da pista de rodagem de veículos.

Justificativa:

Conforme fotos anexadas à presente indicação, nota-se que em alguns trechos da ciclovia o asfalto cedeu deixando a pista com desnível prejudicando a rodagem das bicicletas. Também a instalação de meio-fio é necessária para separar a área de rodagem das bicicletas da pista de rodagem de veículos, já que muitas vezes o motorista estaciona na ciclovia nos trechos onde a pista não está separada. É necessário também instalar rampas de acessos na ciclovia em construção, pois pode-se verificar que, na referida ciclovia, as rampas de acessos são imprescindíveis nas travessias entre as ruas, já que sua ausência obriga os ciclistas a invadirem a pista de rolagem paralela para depois voltar para ciclovia instalada junto às novas calçadas. Diante destas situações, faz-se necessária a intervenção do Poder Executivo para garantir a segurança dos munícipes, e especialmente considerando que muitas crianças, adolescentes e idosos usam bicicletas para se locomoverem em nossa cidade.

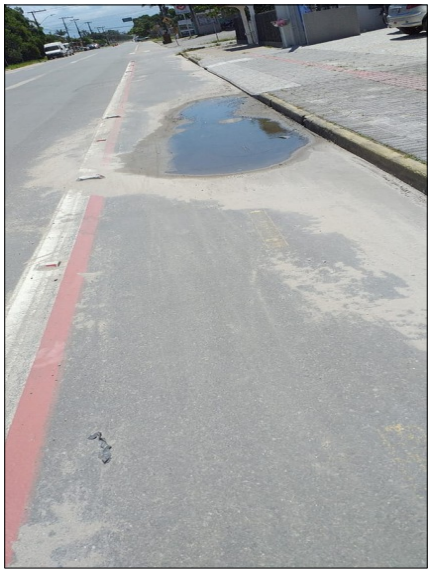



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de fevereiro de 2021.

Ivan Pinto da Luz – PSL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador